



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7523

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 767.400,00 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	636	100	17.400,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	862	100	750.000,00
Total:				767.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 11 00	56	100	100.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 1 90 11 00	108	100	20.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 1 90 11 00	121	100	30.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	219	100	100.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 13 00	270	100	200.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	605	100	250.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 11 00	928	100	50.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	939	100	17.400,00
Total:				767.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo